



4 - Projeto de Lei nº. 013/2020 - Dispõe sobre a campanha permanente de proteção as mulheres 'Sinal vermelho contra a violência doméstica no município de Pedregulho e dá outras providências. Vereador Fabrício Barbosa

5 - Projeto de Lei nº. 014/2020 - Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências. Vereador Euripes A. Porto

6 - Requerimento nº. 061/2020 - Requer do Poder Executivo para que forneça informações sobre a aquisição de máscaras descartáveis durante a pandemia como capacidade de filtragem, capacidade técnica da empresa fornecedora, data e número de lotes entregues, entre outras. Vereador Fabrício F. Barbosa

7 - Requerimento nº. 062/2020 - Requer do Poder Executivo para que informe se há plano visando auxiliar os prestadores de transporte escolar que não vêm recebendo devido à suspensão das aulas na pandemia. Vereador Renato R. Saade

8 - Requerimento nº. 063/2020 - Requer da Santa Casa local para que informe sobre verbas governamentais enviadas para o combate ao Covid-19 como se recebeu, valor, aplicação, prestação de contas. Vereador Leonardo D. Bueno

9 - Moção nº. 015/2020 - Oferece Moção de Aplausos à direção da empresa de telefonia Vivo/Regional Ribeirão Preto, pelo excelente atendimento aos usuários da Vila Residencial Estreito, neste Município. Vereador Renato R. Saade

ORDEM DO DIA VOTAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 013/2019 - Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências. Vereador Raimundo C. Lobão

2 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 014/2019 - Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências. Vereador Rafael H. Uehara

3 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 008/2020 - Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências. Vereador Leonardo D. Bueno

4 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 009/2020 - Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências. Vereador Euripes A. Porto

5 - Projeto de Resolução nº. 010/2019 - Altera a Resolução nº. 003 de 22 de Março de 2013 e dá outras providências. Vereadores Rafael H. Uehara, Augustinho A. Silva e Euripes A. Porto

6 - Projeto de Resolução nº. 002/2020 - Institui a Galeria de Fotos dos Ex-presidentes da Câmara Municipal de Pedregulho/SP e dá outras providências. Vereadores Rafael H. Uehara e Augustinho A. Silva

Pedregulho, 16 de Junho de 2020.

RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA UEHARA
VEREADOR - PRESIDENTE

GISLAINE TEIXEIRA BAIA
secretária





DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 452 - quinta-feira - 18 de junho de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 01

CONTRATOS E ADITAMENTOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2020.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE IMPLANTAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DA VILA BARREIRA, NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DO FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS SOB Nº 214/2020 – CÓDIGO SINFEHIDRO Nº 2019-SMG-432, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Pedregulho, tendo em vista a adjudicação efetuada nesta Tomada de Preços pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 002/2020, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

1) MOGIANA CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA – (CNPJ Nº 32.681.361/0001-37), com o valor global de R\$ 65.528,50 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Pedregulho-SP, 17 de junho de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



**MALTRATAR
ANIMAIS
É CRIME!**

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

PODER LEGISLATIVO

www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho



CONTRATOS E ADITAMENTOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2020 (SRP)

Às 10:54 horas do dia 17 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8007, Pregão nº 00007/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

TRATOR DE ESTEIRA

Descrição:

Descrição Complementar: Trator de esteira, trator de esteira

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo**

Aceitável: R\$ 280,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00 **Situação:**

Homologado

Adjudicado para: L.F.DA S. CAVALCANTI SERVICOS AMBIENTAIS , pelo melhor lance de R\$ 170,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Eventos

Observações	Data	Nome
Adjudicado	12/06/	
202011:45:35	-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L.F.DA S. CAVALCANTI SERVICOS AMBIENTAIS, CNPJ/CPF: 23.120.812/0001-76, Melhor lance: R\$ 170,0000		
Homologado	17/06/2020	10:54:37
DIRCEU POLO FILHO		

Item: 2

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Descrição:

Descrição Complementar: Escavadeira hidráulica, escavadeira hidraulica

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo**

Aceitável: R\$ 295,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00 **Situação:**

Homologado

Adjudicado para: L.F.DA S. CAVALCANTI SERVICOS AMBIENTAIS , pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

PODER LEGISLATIVO

www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho



Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado 12/06/
202011:45:35 -
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L.F.DA S. CAVALCANTI SERVICOS AMBIENTAIS, CNPJ/CPF: 23.120.812/0001-76,
Melhor lance: R\$ 140,0000
Homologado 17/06/202010:54:48
DIRCEU POLO FILHO

Item: 3

Descrição: CARREGADEIRA

Descrição Complementar: CARREGADEIRA, POTÊNCIA OPERACIONAL MÁXIMA 245 HP, CAPACIDADE 2,9 M3, TIPO

RODAGEM COM PNEUS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo**

Aceitável: R\$ 150,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00 **Situação:**

Homologado

Adjudicado para: L.F.DA S. CAVALCANTI SERVICOS AMBIENTAIS , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado 12/06/
202011:45:35 -
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L.F.DA S. CAVALCANTI SERVICOS AMBIENTAIS, CNPJ/CPF: 23.120.812/0001-76,
Melhor lance: R\$ 120,0000
Homologado 17/06/202010:54:58
DIRCEU POLO FILHO

Item: 4

Descrição: CARREGADEIRA

Descrição Complementar: CARREGADEIRA, POTÊNCIA OPERACIONAL MÁXIMA 245 HP, CAPACIDADE 2,9 M3, TIPO RODAGEM COM PNEUS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 125

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo**

Aceitável: R\$ 150,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00 **Situação:**

Homologado

Adjudicado para: CODRATE LOCACAO DE MAQUINAS E CACAMBAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 , com valor negociado a R\$ 110,0000 e a quantidade de 125 Unidade .

Eventos do ItemEvento

Observações

Volta de Fase 10/06/
202011:32:42 -
Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado 12/06/202011:45:35
- Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CODRATE LOCACAO DE MAQUINAS E CACAMBAS EIRELI, CNPJ/CPF:
04.970.673/0001-25, Melhor lance:R\$ 120,0000, Valor Negociado: R\$ 110,0000
Homologado 17/06/202010:55:07 DIRCEU POLO FILHO

Fim do documento





CONTRATOS E ADITAMENTOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2020

Às 10:56 horas do dia 17 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8008/2020, Pregão nº 00008/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1 **Descrição:**
AMBULÂNCIA
Descrição Complementar: Ambulância, conforme Edital e anexos.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade **Valor Máximo**
Aceitável: R\$ 150.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01 **Situação:**
Homologado

Adjudicado para: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 146.400,0000 .

Eventos do Item	Evento	Data	Nome
Observações			
Adjudicado		16/06/	
202011:02:17		-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.441.004/0001-64, Melhor lance: R\$ 146.400,0000			
Homologado		17/06/2020	10:56:07
DIRCEU POLO FILHO			

Fim do documento

CONTRATOS E ADITAMENTOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2020

Às 11:08 horas do dia 17 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8009/2020, Pregão nº 00009/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1 **Descrição:**
AMBULÂNCIA
Descrição Complementar: Ambulância, conforme Edital e anexos.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade **Valor Máximo**
Aceitável: R\$ 100.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01 **Situação:**
Homologado

Adjudicado para: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 75.000,0000 .

Eventos do Item	Evento	Data	Nome
Observações			
Adjudicado		17/06/	
202010:39:21		-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.457.127/0001-19, Melhor lance: R\$ 75.000,0000			
Homologado		17/06/2020	11:08:11
DIRCEU POLO FILHO			

Fim do documento



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 453 - sexta-feira - 19 de junho de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 04



PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3237/2020 CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, através de seu Procurador Jurídico, Drº. Rodrigo Pereira Martins, vem, em atendimento ao interesse público, a essencialidade da limpeza pública, higienização e limpeza dos setores públicos, a manutenção de serviços essenciais, ao direito da população e dos servidores à saúde e ao meio ambiente saudável, inclusive do ambiente de trabalho, aos princípios que norteiam a Administração Pública e, com fulcro na legislação vigente, bem como em atendimento ao estabelecido nos art.14 e 15 do Decreto Municipal nº. 3237 de 21 de Março de 2020, cuja origem advém da pandemia ocasionada pela COVID-19 (CORONAVÍRUS), REQUISITAR, o retorno ao trabalho, A PARTIR DE SEGUNDA - FEIRA - DIA 22.06.2020 às 07h00min, do servidor abaixo relacionado, devendo, assim como os demais servidores que já se encontram laborando regularmente em razão de convocações anteriores, cumprir sua jornada de trabalho de segunda à sexta-feira, sob pena de responsabilidade, devendo o responsável pelo setor onde labora o servidor, em caso de descumprimento injustificado, aplicar as penalidades cabíveis, sem prejuízo de apontamento das faltas injustificadas eventualmente ocorridas ao setor de Recursos Humanos do Município, para que este, no uso de suas atribuições legais, efetue os competentes descontos em folha de pagamento.

1. JOSÉ DONIZETE DA SILVA

Pedregulho, 19 de Junho de 2020.

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Procurador Jurídico do Município

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, através de seu Procurador Jurídico, Drº. Rodrigo Pereira Martins, vem, em atendimento aos princípios que norteiam a Administração Pública, a bem do serviço público e, considerando que na data de hoje, completam 30 dias desde a convocação da servidora **MARLENE BORGES DE FARIA** para retorno ao trabalho, a qual, até a presente data (19.06.2020), quedou-se inerte quanto ao retorno ao trabalho em razão da convocação realizada, **NOTIFICARLA**, para que compareça, **impreterivelmente**, no prazo máximo de 5 (cinco dias úteis), *a contar do dia 22.06.2020*, ao seu local de trabalho, a fim de retomar suas atividades laborais **juntamente com os demais servidores que já se encontram laborando em razão de convocações anteriores**, sob pena de responsabilidade e aplicação do disposto no art. 482 "I" da CLT, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação vigente.

Informo por fim, que fica facultado a servidora, quando do retorno ao trabalho no prazo acima estabelecido, a apresentação de justificativa pela ausência (**acompanhada dos documentos comprobatórios dos motivos que ensejaram a aludida ausência**), sob pena de serem efetuados os competentes descontos em folha de pagamento.

Pedregulho, 19 de Junho de 2020.

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Procurador Jurídico do Município

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho
Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO

www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Eurípedes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho



PODER EXECUTIVO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO Tomada de Preços 004/2020 Processo nº 3004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E CONSULTIVA EM ASSUNTOS ATINENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o que segue: A empresa habilitada foi classificada na fase técnica na forma do item 7.4 do Edital. A classificação do presente certame ficou da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP – CNPJ Nº 08.496.850/0001-34 com o valor mensal de R\$ 9.000,00. Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Comissão Permanente de Licitações

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 3262 DE 20 DE JUNHO DE 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00, na seguinte classificação:

02.01.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

04.122.2131 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

2197 – DISTRIBUIÇÃO DE COBERTORES – CAMPANHA DO AGASALHO

33903200 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 6.000,00

Recurso: 0111000 – GERAL

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação nas seguintes classificações:

02.01.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

04.122.2131 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

2040 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 6.000,00

Recurso: 0111000 – GRAL

Ficha 18



Art. 2º. Fica acrescentada a ação do governo “2197 – DISTRIBUIÇÃO DE COBERTORES – CAMPANHA DO AGASALHO” no programa de governo “04.122.2131 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE”, na Unidade Executora “02.01.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE” no Anexo IV da Lei nº. 2674/2017 – Plano Plurianual - e no Anexo VI da Lei nº. 2919/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias -, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º. deste Decreto.

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO - do exercício de 2020, nos mesmo moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 20 de Junho de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 2876 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER; que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00, na seguinte classificação:

02.01.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

04.122.2131 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

2197 – DISTRIBUIÇÃO DE COBERTORES – CAMPANHA DO AGASALHO

33903200 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

R\$ 6.000,00

Recurso: 0111000 – GERAL

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são de origem de anulação nas seguintes classificações:

02.01.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

04.122.2131 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

2040 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 6.000,00

Recurso: 0111000 – GRAL

Ficha 18



Art. 2º. Fica acrescentada a ação do governo “2197 – DISTRIBUIÇÃO DE COBERTORES – CAMPANHA DO AGASALHO” no programa de governo “04.122.2131 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE”, na Unidade Executora “02.01.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE” no Anexo IV da Lei nº. 2674/2017 – Plano Plurianual - e no Anexo VI da Lei nº. 2919/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias -, na forma do Anexo Único dessa Lei.

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º. desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO - do exercício de 2020, nos mesmo moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 19 de Junho de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 2881 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EM LOCADO O IMÓVEL COMERCIAL DESCRITO NO INCISO I DO ART. 1º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 2719 DE 26 DE ABRIL DE 2018, BEM COMO O IMÓVEL COMERCIAL DESCRITO NO INCISO I DO ART. 1º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 2770 DE 26 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER; que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a manter locado o imóvel comercial descrito no inciso I do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2719 de 26 de Abril de 2018.

Art. 2º. Fica o poder Executivo autorizado a manter locado o imóvel comercial descrito no inciso I do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2720 de 26 de Abril de 2018.

Parágrafo único. O período de manutenção das locações dos referidos imóveis será pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Administração e valor reajustado anualmente pelos índices oficiais praticados no País.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2020, revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 19 de Junho de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 2877 DE 19 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER; que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Praça compreendida entre as Ruas Alfredo de Souza e Cleuza Aparecida Rodrigues Machado, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade, denominada como Praça Pedro de Carlo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 19 de Junho de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 2878 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER; que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Rua 300, Bairro Jardim América, nesta cidade, denominada como Rua José de Souza Mendes, “José Mineiro”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 19 de Junho de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 2879 DE 19 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER; que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Rua 100, Bairro Jardim América, nesta cidade, denominado como “Rua Arnaldo Marangoni”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 19 de Junho de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 2880 DE 19 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER; que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Rua 8, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade, denominado como “Rua Professora Silvana Molina”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 19 de Junho de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Classificação TOMADA DE PREÇO 006/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o que segue: Foi habilitada a empresa JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – (CNPJ Nº 26.684.406/0001-24). A classificação do presente certame ficou da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – (CNPJ Nº 26.684.406/0001-24) com o valor global de R\$ 87.621,06 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e seis centavos), Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#FiqueEmCasa



**MAUS-TRATOS
E ABANDONO
DE ANIMAIS
SÃO CRIMES!**



PODER EXECUTIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/2020.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Pedregulho, tendo em vista a adjudicação efetuada nesta Tomada de Preços pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 002/2020, **HOMOLOGA** o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

1) **JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – (CNPJ Nº 26.684.406/0001-24)**, com o valor global de R\$ 87.621,06 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e seis centavos).

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Pedregulho-SP, 22 de junho de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

DIRCEU POLO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
AGENTE DE SAÚDE – PSF	163
CONTADOR	034
MÉDICO DA FAMÍLIA	010

II – PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ADRIANA PEREIRA PAGNAN	20098	AGENTE DE SAÚDE - PSF
AGATA ROSA CRISTINA DOS SANTOS	20085	AGENTE DE SAÚDE - PSF
AILTON GÉSAR SILVA DE SOUZA	20205	AGENTE DE SAÚDE - PSF
AMANDA FERNANDA ROMUALDO	20090	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANA BEATRIZ RIBEIRO RADI	20080	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANA CAROLINA DE SOUSA TEIXEIRA	20134	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANA CRISTINA DA SILVA E SILVA	20299	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANA JULIA RIBEIRO FERREIRA	20160	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANA LAURA PIMENTEL	20311	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANA LAURA PIRES DE LIMA	20153	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANA LUIZA GONCALVES	20346	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANA OLIVIA GONCALVES	20373	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANA PAULA ADRIANO DE OLIVEIRA	20301	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANA PAULA CARDOSO MELETTI OLIVEIRA	20335	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANA PAULA FERREIRA	20184	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANA PAULA MARIANO DE OLIVEIRA	20118	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANDERSON LUIS DE PAULA MELO	20065	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANGELA MARIA FONSECA PAGNAN	20040	AGENTE DE SAÚDE - PSF



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 455- terça-feira - 23 de junho de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 02

ANGELICA APARECIDA DE LIMA	20285	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO	20143	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ARIANA FAGUNDES	20111	AGENTE DE SAÚDE - PSF
BEATRIZ DOS REIS VILELA	20076	AGENTE DE SAÚDE - PSF
BEATRIZ VIANA DOS SANTOS	20012	AGENTE DE SAÚDE - PSF
BIANCA FARIAS DEGRANI DE PAULA	20071	AGENTE DE SAÚDE - PSF
BIANCA KAREN ARAUJO DE FARIA	20028	AGENTE DE SAÚDE - PSF
BRENO DE PAULA REIS	20284	AGENTE DE SAÚDE - PSF
BRUNA APARECIDA NUNES SIQUEIRA	20329	AGENTE DE SAÚDE - PSF
BRUNA FERNANDA MARANGONI	20083	AGENTE DE SAÚDE - PSF
BRUNA VIANA DOS SANTOS	20022	AGENTE DE SAÚDE - PSF
CAMILA IARA MARTINS	20314	AGENTE DE SAÚDE - PSF
CARINA FERREIRA PINTO	20304	AGENTE DE SAÚDE - PSF
CARINA TEIXEIRA BRENTINE	20026	AGENTE DE SAÚDE - PSF
CARLOS ALBERTO CAPANELLI	20370	AGENTE DE SAÚDE - PSF
CARMEM SILVA MARTINS DAMASCENA	20197	AGENTE DE SAÚDE - PSF
CAROLINE CONCEICAO DE MELO	20013	AGENTE DE SAÚDE - PSF
CAROLINI BOLONHA VALADAO	20044	AGENTE DE SAÚDE - PSF
CLAUDIA VITORINO ANTONIETE	20374	AGENTE DE SAÚDE - PSF
DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	20305	AGENTE DE SAÚDE - PSF
DAIANE MOREIRA DE MATOS	20274	AGENTE DE SAÚDE - PSF
DANIELE APARECIDA DA SILVA	20086	AGENTE DE SAÚDE - PSF
DANIELE DE SOUZA GONCALVES	20256	AGENTE DE SAÚDE - PSF
DANIELLE MARIA CHIARELI	20030	AGENTE DE SAÚDE - PSF
DENISE APARECIDA CARVALHO	20302	AGENTE DE SAÚDE - PSF
EDGARD COELHO FILHO	20300	AGENTE DE SAÚDE - PSF
EDILAINE APARECIDA RAMIREZ	20240	AGENTE DE SAÚDE - PSF
EDILAINE CRISTINA FERREIRA BARBOSA	20317	AGENTE DE SAÚDE - PSF
EDILENE DA SILVA MORAIS	20386	AGENTE DE SAÚDE - PSF
EDINEIA ALVES ROCHA SILVA	20213	AGENTE DE SAÚDE - PSF
EDMARA CRISTINA NICOLAU	20377	AGENTE DE SAÚDE - PSF
EDNA APARECIDA DA SILVA	20280	AGENTE DE SAÚDE - PSF
EDNAMAR DOS SANTOS	20347	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ELENILSON BARBOSA DIAS	20318	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ELIANA CRISTINA SECCO ROGERIO	20158	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ELIANI CRISTINA CARDOSO	20237	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ELISA APARECIDA DA SILVA	20254	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ELISANGELA TOMAZ DE OLIVEIRA	20127	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ERICA CRISTINA VIEIRA	20187	AGENTE DE SAÚDE - PSF
EURILENE ALVES FERREIRA	20170	AGENTE DE SAÚDE - PSF
FABIO CESAR GONSALVES	20114	AGENTE DE SAÚDE - PSF
FERNANDA CRISTINA JOASEIRO	20235	AGENTE DE SAÚDE - PSF
FERNANDO REIS GOMES BATISTA	20315	AGENTE DE SAÚDE - PSF
FLANDER APARECIDO BOLONHA CASTAGINE	20204	AGENTE DE SAÚDE - PSF
FRANCIELI FERNANDES BARBOSA	20103	AGENTE DE SAÚDE - PSF
FRANSUANE CINTRA DE OLIVEIRA	20100	AGENTE DE SAÚDE - PSF
FYDEL COSTA ALEXANDRE	20287	AGENTE DE SAÚDE - PSF
GABRIEL BRANQUINHO RODRIGUES	20035	AGENTE DE SAÚDE - PSF
GABRIEL RODRIGUES CARDOSO COSTA	20272	AGENTE DE SAÚDE - PSF
GABRIELLY BERNARDES SILVEIRA	20332	AGENTE DE SAÚDE - PSF
GISLAINE ELOISA DE OLIVEIRA	20148	AGENTE DE SAÚDE - PSF
GUILHERME JOSE CARREIRAS NATAL	20095	AGENTE DE SAÚDE - PSF
GUSTAVO APARECIDO DA SILVA	20116	AGENTE DE SAÚDE - PSF
GUSTAVO HENRIQUE CUSTODIO SILVA FERREIRA	20203	AGENTE DE SAÚDE - PSF
HELIENE MOREIRA DE PAULA	20306	AGENTE DE SAÚDE - PSF
HENRIQUE DE OLIVEIRA RAFAEL FERRARI	20264	AGENTE DE SAÚDE - PSF
IGOR HENRIQUE DE SOUZA	20281	AGENTE DE SAÚDE - PSF
IVANILDE DE OLIVEIRA VIANA	20249	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JACQUELINE MELETI	20269	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JAIME AGNALDO PEREIRA	20297	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JEFFERSON EDUARDO VIANA ROSA	20191	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JENIFER AGUILAR FURTADO	20379	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JESSANA ALEM DIAS	20226	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JESSICA APARECIDA LUZ DE FREITAS	20161	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JESSICA EDUARDA NOGUEIRA VERONEZ	20276	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JESSICA NASCIMENTO DA SILVA ALMEIDA	20257	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JESSICA SILVA PIRANDEL	20106	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JHONY GONCALVES DE SOUZA	20319	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JOAO VITOR PEREIRA DE SOUZA	20107	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JULIA MUNHOZ DE CARVALHO	20052	AGENTE DE SAÚDE - PSF
JULIANA MARQUES DE SOUZA DINIZ	20242	AGENTE DE SAÚDE - PSF
KAUAN INACIO DA SILVA	20337	AGENTE DE SAÚDE - PSF
KELI SILVA DE SOUZA	20195	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LAIS CAMPOS JOAZEIRO	20288	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LAIS CARDOSO MARINHO	20294	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LANA GABRIELI ROCHA	20353	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LARISSA ROCHA DE MATOS	20190	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LAURIANA CRISTINA DA SILVA	20333	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LAURIENE ELLEN BORGES DE BEM	20115	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LAYS DE ANDRADE SOUZA	20192	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LEANDRO GUSTAVO FERREIRA VALADAO	20032	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LEIA RENATA DE OLIVEIRA RAFAEL	20119	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LEONARDO RECHI DA SILVA	20075	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LETICIA PIMENTEL VISCONDI	20382	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LETICIA RODRIGUES GARCIA	20039	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LILIA ALVES BASTOS	20259	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LUANA CRISTINA CONCEICAO ANTONIO	20081	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LUCAS RAFAEL DA SILVA BORGES	20062	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LUCIANA MARTINS BORGES	20006	AGENTE DE SAÚDE - PSF
LUIS EDUARDO CHIARELO	20275	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARCELA FERRACINI PORFIRIO	20151	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARIA CECILIA DINIZ COLARES	20126	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARIA CECILIA POLO BISCO	20371	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARIA CELIA DUARTE	20331	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARIA EDUARDA FERREIRA VALADAO	20015	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARIA FERNANDA DE ARAUJO MORENO	20138	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARIA INES ALVES DE MORAES	20207	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARIA MADALENA ANTONIO	20223	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARIANA DA SILVA RODRIGUES	20063	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARIANA DOS SANTOS GOMES	20201	AGENTE DE SAÚDE - PSF



MARIANA LAUREANO	20130	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARIANE FERREIRA MARANGONI	20307	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARICLEIA GONCALVES DE SOUZA RIBEIRO	20243	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MARISA FERREIRA	20023	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MATEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	20124	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MAURICIO CESAR DE FREITAS	20109	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MAYLA DANIELE DRAGO BUTIGELI	20193	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MAYSA BELAGAMBA MARIANO DA SILVA	20283	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MICHEL CESAR ANTONIO DOS SANTOS	20186	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MICHELE CRISTINA PRATES GONCALVES DA FONSECA	20310	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MILENA GONCALVES FERREIRA	20189	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MIZAEAL ALVES DOS REIS	20372	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MONICA APARECIDA LIMA	20384	AGENTE DE SAÚDE - PSF
MURILO LOURENCATO GOMES	20296	AGENTE DE SAÚDE - PSF
NAIARA APARECIDA DE SIQUEIRA	20278	AGENTE DE SAÚDE - PSF
NATHALIA LOURENCATO GOMES	20250	AGENTE DE SAÚDE - PSF
OTAVIO AUGUSTO PIMENTA MARTINS BORGES	20251	AGENTE DE SAÚDE - PSF
PATRICIA BARBOSA PINTO	20236	AGENTE DE SAÚDE - PSF
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20313	AGENTE DE SAÚDE - PSF
PAULA MARIA ALVES LIMA DA SILVA	20309	AGENTE DE SAÚDE - PSF
PAULO VICTOR GABRIEL BORGES	20238	AGENTE DE SAÚDE - PSF
RAFAEL JOSE FERREIRA MENDES	20271	AGENTE DE SAÚDE - PSF
RAQUEL ALVES DOS REIS KOSOSKI	20241	AGENTE DE SAÚDE - PSF
RAYAN RUBENS OLIVEIRA	20140	AGENTE DE SAÚDE - PSF
RITA APARECIDA EURIPA DOS SANTOS	20273	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ROGER BRANQUINHO RODRIGUES	20229	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ROSANGELA PORCINA DO NASCIMENTO	20199	AGENTE DE SAÚDE - PSF
SAMYA JORGE OLIVEIRA	20258	AGENTE DE SAÚDE - PSF
STELA CECILIA FERREIRA JULIO	20096	AGENTE DE SAÚDE - PSF
TALITA FERNANDA BARBOSA RIBEIRO	20322	AGENTE DE SAÚDE - PSF
TATIANE CRISTINA RECHI	20084	AGENTE DE SAÚDE - PSF
THALITA VIANA DE MACEDO	20129	AGENTE DE SAÚDE - PSF
THIAGO DA COSTA OLIVEIRA	20222	AGENTE DE SAÚDE - PSF
TIAGO DA SILVA LUZ	20159	AGENTE DE SAÚDE - PSF
VANESSA DOS SANTOS RAMOS	20231	AGENTE DE SAÚDE - PSF
VANIA FERREIRA DOS SANTOS	20194	AGENTE DE SAÚDE - PSF
VANUZIA DE QUEIROZ SOUSA	20163	AGENTE DE SAÚDE - PSF
VERA LUCIA TEODORO	20177	AGENTE DE SAÚDE - PSF
VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	20041	AGENTE DE SAÚDE - PSF
VINICIUS DE ARAUJO BONFIM	20351	AGENTE DE SAÚDE - PSF
VITOR HENRIQUE DE MORAES	20206	AGENTE DE SAÚDE - PSF
VITORIA ALVES MEDRADO NASCIMENTO	20018	AGENTE DE SAÚDE - PSF
VIVIAN APARECIDA FERREIRA	20321	AGENTE DE SAÚDE - PSF
VIVIANE BOLONHA DOS REIS PARANHOS	20356	AGENTE DE SAÚDE - PSF
YAGO YURI VIEIRA	20381	AGENTE DE SAÚDE - PSF
ALAN SOARES LEMOS	20380	CONTADOR
ANDERSON ALVES DA SILVA	20113	CONTADOR
ANDRE LUIZ DA SILVA E SILVA	20019	CONTADOR
ANSELMO SIENA SILVA	20268	CONTADOR
BRUNA SOUSA FERREIRA	20388	CONTADOR
CAMILA JULIANA FREITAS ALVES	20031	CONTADOR
CRISTIANE APARECIDA GRIGORIO	20352	CONTADOR
DENIS CARDOSO VILELA	20324	CONTADOR
DENIS CESAR BEDIN	20312	CONTADOR
EVERTON RODRIGO BRAIS	20078	CONTADOR
FERNANDA DE ANDRADE CINTRA	20047	CONTADOR
GUILHERME FERREIRA BARBOSA	20181	CONTADOR
GUSTAVO ARAUJO LOURENCO	20246	CONTADOR
JAINY DE MORAIS LEMOS	20255	CONTADOR
JHONATA RICHARD AVELAR	20363	CONTADOR
JOSE AUGUSTO TIZZO ALBINO	20244	CONTADOR
JOSE CELIO FALEIROS BARBOSA	20270	CONTADOR
LETICIA APARECIDA GUILHERME	20289	CONTADOR
LIGIANE MARIA SILVA	20182	CONTADOR
LINDOLFO CABRAL RODRIGUES	20340	CONTADOR
LUANA APARECIDA MOREIRA	20361	CONTADOR
LUCAS VIEIRA PENHA	20131	CONTADOR
MARCOS ROBERTO DA SILVA	20344	CONTADOR
MAYCON SATURNO DE ANDRADE	20180	CONTADOR
MICAELA SANAE DE OLIVEIRA SATO	20208	CONTADOR
MOISES ANTONIETE	20033	CONTADOR
RENATO BRANDAO SOUSA	20326	CONTADOR
ROBERTA DE OLIVEIRA SOUZA	20136	CONTADOR
SARA DAMACENO SANTOS	20176	CONTADOR
SARAH NOGUEIRA DE MEDEIROS	20060	CONTADOR
TAINA DA CONCEICAO LOPES	20174	CONTADOR
THIAGO PANFILO SANTOS	20385	CONTADOR
TIAGO BARBOSA DA MOTA	20282	CONTADOR
WAGNER MARQUES	20295	CONTADOR
AMANDA FERREIRA FRESSATTI	20232	MÉDICO DA FAMÍLIA
ANDRESSA FERNANDES SILVA	20166	MÉDICO DA FAMÍLIA
FELIPE KALUF DE ANDRADE	20149	MÉDICO DA FAMÍLIA
FERNANDA DE OLIVEIRA	20391	MÉDICO DA FAMÍLIA
GUILHERME ANTONIO BAPTISTA	20286	MÉDICO DA FAMÍLIA
ISADORA MACHADO PONTES	20308	MÉDICO DA FAMÍLIA
JOAO BATISTA COSTA	20277	MÉDICO DA FAMÍLIA
LIGIA DE CASTRO PAGANUCCI	20320	MÉDICO DA FAMÍLIA
MARIANA TEIXEIRA RODRIGUES	20245	MÉDICO DA FAMÍLIA
VALERIA BASTOS MARQUETTI	20185	MÉDICO DA FAMÍLIA

III – DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, as seguintes inscrições:

NºInscr.	Candidatos	Cargos	Documento Identificação
20257	Jéssica Nascimento da Silva Almeida	Agente de Saúde – PSF	648445021
20238	Paulo Victor Gabriel Borges	Agente de Saúde – PSF	458042882



IV – As provas serão realizadas **em data a ser definida posteriormente e tal data e local de realização das provas serão divulgados por meio de Edital próprio (Convocação para Provas)**, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br.

V – Frise-se ainda o item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições que estabelece: **“É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.**

VI – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pedregulho/SP, 23 de junho de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito

INCRÊDULO
SERVIÇO MILITAR
E FAÇA PARTE DA BATALHA DO SEU PAÍS.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**ALISTAMENTO NAS FORÇAS ARMADAS
DE 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO**

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

✚ Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO

www.camara pedregulho.sp.gov.br

Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabrcio Ferreira Barbosa

Leonardo Donizete Bueno

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho



CONTRATOS E ADITAMENTOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

CONTRATO – 017/20 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Mogiana Consultoria em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente LTDA - Objeto: Execução de obra civil de implantação da rede coletora de esgoto da Vila Barreira, no Município de Pedregulho-SP, de acordo com o convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos sob nº 214/2020 – Código SINFEHIDRO nº 2019-SMG-432, conforme Edital e memorial descritivo - Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2020 - Assinatura: 17/06/2020 - Valor: R\$ 65.528,50 - Vigência: 31/12/2020.

CONTRATO – 018/20 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Antonholi & Garcia Maquinas e Equipamentos LTDA - Objeto: Aquisição de ambulância tipo UTI, de acordo com a Resolução Estadual ss – 55, de 23-04-2020 – Emenda Parlamentar nº 2020.30.15755, firmada entre o Município de Pedregulho e Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Edital e termo de referência - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - Assinatura: 17/06/2020 - Valor: R\$ 146.400,00- Vigência: 31/12/2020.

CONTRATO – 019/20 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Mabelê Comercio de Veículos EIRELI - Objeto: Aquisição de ambulância tipo simples remoção, de acordo com a Resolução Estadual SS – 69, de 12-05-2020 – Emenda Parlamentar nº 2020.80.16449, firmada entre o Município de Pedregulho e Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Edital e termo de referência - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - Assinatura: 17/06/2020 - Valor: R\$ 75.000,00- Vigência: 31/12/2020.

CONTRATO – 020/20 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: JTR Construções e Terraplanagem EIRELI - Objeto: Execução de obra civil de Recapeamento Asfáltico em vias urbanas do Município de Pedregulho-SP, conforme Edital e memorial descritivo - Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2020 - Assinatura: 22/06/2020 - Valor: R\$ 87.621,06 - Vigência: 31/12/2020.



MAUS-TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS SÃO CRIMES!

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

PODER LEGISLATIVO

www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno

Eurípedes Vaz Rodrigues

Fabício Ferreira Barbosa

Leonardo Donizete Bueno

Raimundo Cleomar Lobão

Renato Ribeiro Saade

Wanderley Moreira de Carvalho



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 19 DE JUNHO DE 2020

Institui a Galeria de Fotos dos Ex-presidentes da Câmara Municipal de Pedregulho/SP e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, Rafael Henrique Oliveira Uehara, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu, nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Galeria de Fotos dos Ex – Presidentes da Câmara Municipal de Pedregulho/SP, desde o ano de 1922, ano da emancipação política.

Art. 2º. A galeria será afixada no Plenário em lugar visível, de fácil acesso ao público, em ordem cronológica.

§1º. As fotos dos (as) EX-PRESIDENTES que comporão a galeria, cujo mandato terminou antes da vigência desta Resolução serão providenciadas e dispostas em quadros de moldura padronizados antes do encerramento da presente legislatura, salvo em excepcional circunstância de não poderem ser obtidas.

§2º. As fotos dos(as) Presidentes a partir da vigência desta Resolução serão incorporadas à galeria na PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA do ano posterior ao seu mandato.

§3º. Em caso de destituição ou cassação do presidente da Câmara, a foto que será incorporada à galeria será a de seu sucessor.

§4º. Para fins desta Resolução, não será considerado “EX - PRESIDENTE” o vereador que exercer a Presidência da Câmara em substituição ao Presidente da legislatura vigente, salvo casos explícitos no § 3º desta Resolução, e/ou, em caso de morte.

§ 5º. As fotos deverão ter o tamanho padronizado em 30cm x 25cm, que somadas à placa de identificação do ex-presidente, constando o nome e o período da respectiva presidência, em tamanho 05cm x 25cm, totalizará o tamanho 35cm x 25 cm, com moldura em alumínio tamanho 42cm x 32 cm.

§6º. Havendo impossibilidade na obtenção da foto, será afixada placa com o nome do(a) ex-presidente e o período da respectiva presidência.

Art. 3º. A partir do ano de 2021, o(a) vereador(a) Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, deverá determinar que seja confeccionado o quadro com a fotografia do(a) presidente do biênio anterior para compor a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Pedregulho.

Art. 4º. Para o(a) Presidente que for eleito(a) por mais de uma biênio, deverá ser confeccionada apenas uma nova placa, contendo os anos em que presidiu o Poder Legislativo, no quadro já existente da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Pedregulho.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 19 de Junho de 2020.

RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA UEHARA
Presidente



DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 3264 DE 28 DE JUNHO DE 2020.

“ESTENDE ATÉ 14.07.2020, O PERÍODO DE QUARENTENA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CASADA PELA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a entrevista coletiva realizada no dia 26.06.2020, no Palácio dos Bandeirantes;

CONSIDERANDO que nesta oportunidade, o Governador do Estado de São Paulo, anunciou a prorrogação da quarentena em âmbito estadual até o dia 14.07.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendido, até 14.07.2020, no âmbito do Município de Pedregulho, a vigência do período de quarentena no combate e enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 28 de Junho de 2020.

**DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**MAUS-TRATOS
E ABANDONO
DE ANIMAIS
SÃO CRIMES!**

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

PODER LEGISLATIVO

www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

2º Secretário

Eurípedes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho



CONTRATOS E ADITAMENTOS

OITAVO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO E A EMPRESA PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **DIRCEU POLO FILHO**, e de outro **PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 45.748.308/0001-58, Inscrição Estadual: 518.002.250.110, com endereço a Rua: Joaquim Ferreira Coelho Nº 308, Centro, na cidade de Pedregulho/SP, Cep: 14.470-000, Fone: (16) 3171-1257 e (16) 99213-0943, E-mail: leonardovalerini@gmail.com, por meio de seu representante legal, doravante designado Detentor do Registro de Preços, sujeitando-se à Lei Federal n. 8.666/93, e suas posteriores alterações, na forma das seguintes cláusulas e condições, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando o ajuste em decorrência da revisão do preço do litro do Etanol, Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, devidamente ajustados com base em realinhamento obtido em pesquisa constante dos autos do Processo nº. 7001/2020, fica retificada a Ata de Registro de Preços para registrar os seguintes preços por litro de ETANOL: com valor unitário de R\$ 2,69, GASOLINA: com valor unitário de R\$ 4,06, ÓLEO DIESEL COMUM: com o valor unitário de R\$ 2,95 e ÓLEO DIESEL S10: com valor unitário de R\$ 2,99.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 04; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 12; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 34; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 66; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 74; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 82; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 94; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 95; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 105; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável:

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

PODER LEGISLATIVO

www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

2º Secretário

Eurípedes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho



Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 106; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 107; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 127; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 132; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 141; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 149; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 152; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 153; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 154; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 173; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 174; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 181; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 186; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 192; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 199; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 206; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 211; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 212; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 221; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 242; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 300; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 301; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 303; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 304; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 306; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 336; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 362; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 363.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços original.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Pedregulho - SP, 30 de junho de 2020.



DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:- 1) _____

2) _____

#FiqueEmCasa



Cidade Limpa

